



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

(Reunião 2002-09-04)

Pág. 1

MINUTA

Aos **QUATRO** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E DOIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- MANUEL COELHO CARVALHO (Férias)
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS (Férias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – SR. VEREADOR IDALINO:-----

1.1 - O Sr. Vereador indagou como está a obra do Pontão do Paiol, porque acha que faz muita falta às populações locais. -----

Foi informado que estavam a ser resolvidas com o projectista e a Empresa, as causas dos atrasos na obra. -----

1.2 – O Sr. Vereador perguntou ainda porque está parada a obra do jardim de Porto Côvo. Foi informado de que a empresa e a CMS acordaram que durante o mês de Agosto a obra estaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 2 de 9

parada para não perturbar os veraneantes e dificuldades no alojamento local dos trabalhadores. -----

2 – SR. VEREADOR FERREIRA COSTA: -----

2.1 – O Sr. Vereador informou que a página da CMS na Internet está completa e disponível.

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DOS PATINS – Festival Drogas.Sem Desporto.Com:

Presente of. c/ entrada nº 2790 de 28.06.2002, agradecendo a receptividade à entrada no nosso concelho do Festival Nacional mencionado em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.2 – GINÁSIO CLUBE DE SINES – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº 10647 de 18.07.2002, agradecendo o patrocínio cedido pela Autarquia para a prova de Atletismo realizada no dia 14.07.2002. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.3 – DOA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Trabalhos executados na Empreitada de “Recuperação da Escola Primária de Porto Côvo – Interiores”: -----

De acordo com a deliberação de Câmara de 07.08.2002, referente ao assunto supramencionado, o DOA verificou no local que, as anomalias encontradas são de fácil resolução e nada têm a ver com a referida empreitada. O assunto foi resolvido com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Côvo. -----

Assim, como o valor do contrato inicial da empreitada é de 88.886,20 € e a totalidade dos trabalhos pertencentes ao contrato inicial que foram facturados é de 86.352,21 € ainda existe um saldo deste contrato de 2.534,00 € -----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior autorização para que seja celebrado um contrato adicional no valor de 230,45 € correspondente à diferença existente entre o valor total dos trabalhos a mais, que é de 2.764,45 € e o saldo da empreitada. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais no valor de 2.764,45€ Deverá ser efectuado contrato adicional. -----

1.4 – SECTOR DE TURISMO – Semana da Costa Azul/Noite de Gala – Homenageado Proposto pelo Concelho de Sines: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 3 de 9

Presente inf. c/ entrada nº 3553 de 14.08.2002, informando que a Comissão de Carnaval de Sines foi proposta pelo concelho, para ser homenageada no Jantar de Gala da Costa Azul, integrada na semana referida em epígrafe, a decorrer de 21 a 29 de Setembro de 2002. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado apresentar a Comissão de Carnaval para homenageado pela Região de Turismo da Costa Azul. Informar a RTCA e a Comissão de Carnaval “. -----

1.5 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SINES – Mapa de Ocorrências: -----

Presente carta c/ entrada nº 12018 de 21.08.2002, remetendo o Mapa de Ocorrências do Distrito de Setúbal do passado mês de Julho e o resumo estatístico desta corporação que é habitual efectuarem. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.6 – CONDOP, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A – Esclarecimento de incidentes mediáticos ocorridos em Sines: -----

Presente fax c/ entrada nº 12132 de 22.08.2002, remetendo cópia da acta de reunião realizada entre a empresa referida em epígrafe e a JSG Construções, Lda, a fim de esclarecerem os incidentes provocados em Sines no dia 20.08.2002, por quatro trabalhadores da JSG, Construções, com cartazes, reclamando o pagamento de salários, envolvendo os meios de comunicação locais e onde a JSG reitera o pedido de desculpas já apresentado pelos actos, injúrias e ofensas produzidas aos colaboradores e administradores da Condop, S.A-----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.7 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO E ARREDORES – Apresentação: -----

Presente carta c/ entrada nº 12294 de 27.08.2002, apresentando esta associação sem fins lucrativos, cujo principal objectivo é desenvolver a prática de actividades culturais, desportivas e outras que se julguem de interesse para toda a população da zona do Casoto. Apresentam também os Corpos Gerentes eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 27.07.2002. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS MORADORES DO CASOTO – Apresentação dos Eleitos para os Corpos Gerentes e Envio de Estatutos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 4 de 9

Presente carta c/ entrada nº 12295 de 27.08.2002, apresentando os novos Corpos Gerentes deste Grupo Desportivo, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 15.06.2002, bem como os seus Estatutos. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.9 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Legalização Naturista da Praia do Salto – Parecer:-----

Presente of. c/ entrada nº 12305 de 27.08.2002, informando que, de acordo com reunião realizada em 21.08.2002, o assunto mencionado em epígrafe, mereceu o seguinte parecer: “ A Junta de Freguesia de Porto Côvo não concorda com a legalização da Praia do Salto como Naturista, por pensar que a medida irá privatizar um espaço público por excelência”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS tomou conhecimento. Anexar ao processo. Informar a Assembleia Municipal”. -----

1.10 – SR. VEREADOR FERREIRA COSTA – Passagem Pedonal Provisória da Biblioteca e Centro de Artes – Suspensão da Circulação:-----

Presente inf. referente ao assunto acima mencionado, com o seguinte teor: -----

“No decorrer dos trabalhos para construção da estrutura da futura passagem definitiva, verificou-se aluimento de terras de suporte da passagem pedonal provisória entre a Rua Marquês de Pombal e a Rua Cândido dos Reis. Assim, por razões de segurança para os utilizadores, foi necessário suspender a circulação. Não sendo possível nesta data determinar o período da suspensão, a CMS procurará reabrir a passagem com a maior brevidade possível.

Pedimos desculpa pelos incómodos causados”. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.11 – SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES – Escritura:-----

Presente of. c/ entrada nº 12341 de 28.08.2002, enviando a escritura efectuada a 19.08.2002, referente a “Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines”. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.12 – SECTOR DE CULTURA – III Encontro de Grupos Corais Alentejanos em Sines:

Presente inf. c/ entrada nº 3661 de 28.08.2002, informando que o Grupo Coral Amigos da Boa Vontade, solicita apoio da Câmara Municipal de Sines para a realização do III Encontro de Grupos Corais Alentejanos em Sines, no próximo dia 19 de Outubro, o qual englobaria a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 5 de 9

oferta do almoço, lembranças para os grupos, notificação da GNR para trânsito condicionado no desfile e divulgação do evento com cartazes, flyers e anúncios na rádio.-----

O representante do grupo, Manuel Caeiro, faz também um apelo à CMS, para apoio à compra de um imóvel “biblioteca/vitrina” para o acondicionamento e exposição de todas as ofertas que o grupo tem tido nas suas deslocações durante os seus anos de vida enquanto grupo.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova o programa e os apoios a conceder. O Sector Cultural deverá acompanhar”. -----

O Sr. Vereador Braz ausentou-se da sala por pertencer à Associação dos Independentes FUTSAL, pelo que está legalmente impedido de participar no assunto deliberado no ponto seguinte: 1.13. -----

1.13 – OS INDEPENDENTES FUTSAL – ASSOCIAÇÃO – Sede Social dos Independentes F.A.: -----

Presente carta c/ entrada nº 12440 de 29.08.2002, solicitando a disponibilidade da CMS, em subsidiar o arrendamento da actual Sede do Clube, por mais um ano, após reunião mantida com a Autarquia e, esperando encontrar uma solução alternativa uma vez que, esta situação se torna dispendiosa e não é definitiva. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda em renovar o apoio aos Independentes, mantendo o subsídio de 600 €/mês por mais um ano, para suporte da renda, ou até se encontrar novas instalações”. -----

1.14 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Trabalhos a mais da Empreitada de “Enquadramento Paisagístico do Bairro Amílcar Cabral”, devido às alterações ao projecto: -----

Presente inf. c/ entrada nº 3715 de 30.08.2002, propondo a aprovação dos trabalhos a mais, referentes à empreitada supra referida, no valor de 68.044,94 Euros, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 26º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março, bem como a celebração de contrato adicional uma vez que, os mesmos são essenciais para um bom acabamento da obra e não podem ser tecnicamente separados. Mais informa que, com a realização destes trabalhos e com o Contrato Adicional nº 22/2002, a empreitada atingirá um volume de Trabalhos a Mais correspondente a 23,43% do valor do contrato inicial. -----

Aprovado, por unanimidade, os trabalhos a mais apresentados com a justificação constante da informação, no valor de 68.044,94 € e preparar contrato adicional. -----

1.15 – SECTOR DE DESPORTO – Cedência de Instalações Desportivas – Época 2002/2003: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 6 de 9

Presente inf. c/ entrada nº 3720 de 02.09.2002, enviando o programa para a gestão das instalações, referentes à época desportiva 2002/2003.-----

A CMS aprova, por unanimidade, o programa de utilização das instalações desportivas para 2002/2003. -----

1.16 – ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – Inauguração do Bairro Amílcar Cabral: -----

Presente carta c/ entrada nº 12539 de 02.09.2002, anexando o programa de actividades e orçamento para a Inauguração referida em epígrafe, a realizar nos dias 13 e 14 de Setembro de 2002 e também algumas propostas para o nome das ruas deste Bairro.-----

A CMS aprova, por unanimidade, o programa e orçamento, atribuindo à Associação Cabo-Verdiana um subsídio de 2600 € que deve suportar os custos do cachet c/ artista e com aparelhagem de som. Preparar beberete para a exposição. -----

A CMS dá também o seu acordo às novas propostas de nome das ruas, devendo ser ouvida a Comissão de Toponímia. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 11/2002 E MODIFICAÇÃO AO PPI Nº 03/2002 EM 23/08/2002:-----

Ratificado e aprovado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 23.08.2002, referente à aprovação da Modificação Orçamental e ao PPI referidas em epígrafe que apresentam, quer nas reduções quer nos reforços, o valor de 137.484,00 € e 62.472,00 € respectivamente, com o seguinte teor:-----

“Aprovada a alteração/modificação orçamental dada a urgência em reforçar rubricas com dotação insuficiente para proceder a cabimentações inadiáveis”. -----

2.2 – SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Orçamento para Transporte da Equipa de FUTSAL: -----

Presente carta c/ entrada nº 12503 de 02.09.2002, anexando o novo orçamento supra indicado, para conhecimento e aprovação.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário ao Sporting Clube de Portugal no valor de 450 € no âmbito do Torneio de FUTSAL”. -----

2.2 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 3500 CONTADORES DE ÁGUA – Substituição de Contadores Parados: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 7 de 9

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente, informando que, neste momento se encontram parados 3500 contadores de água e sendo de opinião que é urgente tomar medidas para sanar tal problema devido ao facto de, a Autarquia deixar de cobrar aproximadamente o valor de 35.000 € por cada 2 meses propondo, por isso, que se leve por diante a referida substituição, procedendo à abertura de Concurso para o seu fornecimento e montagem, por não existirem meios humanos suficientes nos serviços da CMS.-----

Presente inf. da Secção de Aprovisionamento que, de acordo com a Lei e face ao valor de despesa a efectuar que se estima em 115.000 €, propõe a realização de um concurso público, para o referido serviço a efectuar, apresentando programa de concurso, e caderno de encargos para aprovação.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Lançar concurso público”.-----

2.3 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso para Aquisição de Viatura Mista 3.500 Kg – Chassis Cabina com 5 a 7 Lugares: -----

Presente processo de concurso referido em epígrafe, que inclui proposta da Comissão de Análise de Propostas, propondo a aquisição da Ford Transit 350 L EF Cab. Dup. 7 lugares com os equipamentos exigidos no programa de concurso e propostos pelo concorrente, de acordo com o estabelecido no Acordo com a Central de Compras do Estado Contrato nº 811907 – Aditamento 04, com o preço final indicado, com o IVA (19%) incluído, ao concorrente FORD LUSITANA, S.A, pelo preço de 24.272,32 €-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a adjudicação proposta, sujeita a audiência prévia dos concorrentes. Caso não haja reclamações no período da audiência prévia, a adjudicação torna-se definitiva. Preparar consulta para pagamento em Leasing”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ISABEL DA ENCARNAÇÃO ROCHA – Venda de Armazém sito no lote 13 da Zil 3 em Sines: -----

Presente req. c/ entrada nº 823/ob de 27.05.2002, requerendo autorização para a venda do referido armazém, ao promitente comprador, ao Sr. António Manuel Moreno, inscrito na CMS para um lote de 50 m2, pelo valor de 17956,72 €-----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente, informando que, o edifício é constituído por 2 pisos e tem uma área aproximada de 50 m2, apresentando-se, no entanto, com necessidade de obras de beneficiação, pelo que se considerou um factor de depreciação de 10%. Avaliam-se as benfeitorias em 15.700 €-----

Presente auto de vistoria, no qual os peritos são de parecer que a edificação não está em condições de ser utilizada, propondo a não concessão da licença de utilização, até que a mesma reúna as condições necessárias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 8 de 9

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Dado que o prédio não reúne condições para obter a licença de utilização; tendo em conta que a CMS pretende reconverter esta Zona da cidade e transferir a pequena indústria para a Zil II, a CMS delibera exercer o direito de opção, adquirindo o prédio pelo valor pretendido de 17.956,72 €”.-----

3.2 – HUMBERTO FERNANDES ALVES – Viabilidade de Construção em Lentiscais – Sines: -----

Presente processo mencionado em epígrafe, que inclui req. nº 1012/ob de 08.07.2002, solicitando que seja reapreciado o pedido de viabilidade de construção para estacionamento de autotanques em Lentiscais-Sines, tal como formulado, ou com as condicionantes que porventura a CMS entenda como necessárias e, expondo os motivos que julga válidos, pertinentes e esclarecedores das suas verdadeiras intenções. -----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: “A CMS reafirma o teor do despacho de 27.05.2002 da Vereadora do Urbanismo.-----

Atendendo os condicionalismos ali transcritos, não há lugar à reapreciação do processo e é ratificado igualmente o despacho da mesma Vereadora de 28.05.2002 que ordena a instauração de processo de contra-ordenação”. -----

3.3 – URBITALI, ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, TURISMO E CONSTRUÇÃO, LDA – Informação Prévia de Construção de Edifício de Habitação com Comércio e Estacionamento Coberto no Largo da Boavista – Sines: -----

Presente requerimento c/ entrada nº 1272/ob de 23.08.2002 em que, a Urbitali, na qualidade de promitente adquirente do terreno sito no Largo da Boavista, requer a emissão de informação prévia de viabilidade da construção acima referida. -----

Presente parecer jurídico informando que, o pedido de viabilidade de construção pressupõe, em momento prévio, a concordância da Câmara, no sentido de aceitar a permuta dos terrenos uma vez que, incide sobre parte de um prédio da Autarquia, facto que, por si só, inviabiliza a pretensão. Pode, no entanto a Autarquia consentir na permuta dos terrenos bem como no acesso ao edifício desde que o particular compense a Autarquia e uma vez salvaguardado o interesse público, designadamente com a afectação dos terrenos sobranes a uso do público em geral, cujos arranjos exteriores poderiam ser custeados pelo requerente. -----

Presente parecer técnico, apresentando análise detalhada da referida viabilidade de construção. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a viabilidade de construção proposta, condicionada às seguintes questões: -----

1 – Resolução jurídica da permuta da parcela de terreno; -----

2 – Estudo de ocupação de todo o espaço, incluindo o Municipal a nível da cave para estacionamento, podendo ser explorado pelos promotores; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 32/2002

Reunião (2002-09-04)

Pág. 9 de 9

- 3- Espaço exterior todo para estacionamento, reservando passeio para acesso às lojas da cave;
- 4 – Estudo do acesso ao edifício contíguo cuja cave ficou sem acesso automóvel, para avaliar se é possível estabelecê-lo a partir deste terreno;-----
- 5 – Aprovação de arranjos exteriores do espaço com implantação de mobiliário urbano, ecopontos e sinalização viária de acesso ao estacionamento;-----
- 6 – Os serviços técnicos da CMS (DPGUOT) deverão apresentar estudos preliminares e de viabilidade de ligação às caves do edifício contíguo;-----
- 7 – Transmitir o teor do parecer técnico ao requerente.-----

3.4 – HERDADE DA PARREIRA, PORTO CÔVO – Construções Clandestinas: -----

Presente processo referido em epígrafe que mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:

“Verificando-se o aparecimento de várias construções clandestinas em terrenos da Herdade da Parreira, a Fiscalização de Obras deve proceder imediatamente ao auto de embargo de toda aquela construção em que ainda não foi feito.-----

São ratificados os autos feitos em 12.08.2002 na fracção nº 117 propriedade de José António Conceição Ferreira e nº 130 propriedade de Fernanda Pereira Carvalho Cachinho, bem como os respectivos processos de Contra-Ordenação.-----

O Gabinete Jurídico deve preparar processo para cumprimento dos normativos legais para se avançar para as demolições”.-----

3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- **Licenças de construção emitidas** no período de 02 a 30 de Agosto de 2002.-----
- **Projectos indeferidos** no período de 02 a 30 de Agosto de 2002.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:20 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
